

matrícula
31.800

ficha
01

São Paulo, 16 de novembro de 1978

IMÓVEL:- UM PRÉDIO SOB nº 1.122, da Avenida Brasil, cujo terreno é designado pelo lote nº 5 da quadra 33 da respectiva planta da Cia. City, situado com frente para a Avenida Brasil, lado esquerdo de quem vai da Praça América para a Rua Argentina, na esquina desta, lado esquerdo de quem vai da Avenida Brasil para a Rua Bolívia, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, medindo 25,13ms. de frente para a Avenida Brasil; 31,76ms. de frente para a Rua Argentina; 13,78ms. de frente em curva para a esquina arredondada; 26,53ms. da frente aos fundos, no lado direito de quem olha da esquina para o terreno, onde confina com Jorge Richter; 31,45ms. no lado esquerdo, onde confina com Maria Botti, encerrando a área de 1.097,79m².-

CONTRIBUINTE:- 014.051.0005-2.-

PROPRIETÁRIA:- IVETTE JACOB DAFET, brasileira, viúva, proprietária, RG. nº 784.680 e do CIP. nº 002.756.038-49, domiciliada nesta Capital, a Avenida Brasil, nº 1.122.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 120.713, deste Registro.-


Waldyr Waldor - Oficial Público

R.01/31.800

Data:- 16/novembro/1978

Pela escritura datada de 26 de outubro de 1978, de notas do 26º Cartório desta Capital, Livro 567, fls. 265, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda ao BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., com sede na cidade de Deus, Município de Osasco, deste Estado, inscrito no CGC/MF. sob número 60.746.948/0001-12, representado por Mario Coelho Aguiar e Antonio Beltran Martinez, o imóvel, pelo valor de CR\$.--

(continua no verso)

matrícula

31.800

ficha

01
Verso

7.000.000,00.-

José Crespo Rodrigues

Escritor Habilitado

Waldyr Waldor - Oficial Matr.

R.02/31.800

Data:- 06/julho/1979

Pela escritura datada de 17 de abril de 1979, de notas do 4º Cartório de Osasco, deste Estado, Livro 11, fls. 187, o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., já qualificado, transmitiu por venda a TURISMO BRADESCO S/A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO, com sede na cidade de Deus, Município de Osasco, deste Estado, CGC/MF. 60.885.068/0001-27, representada por Antonio Beltran Martinez e Antonio Aguiar Graça, o imóvel, pelo valor de CR\$16.000.000,00.-

Angelo Montalvão

Escritor Habilitado

Waldyr Waldor - Oficial Subst.º

Av.03/31.800

Data:- 25/março/1983

Pela escritura datada de 25 de fevereiro de 1983, de notas do 17º Cartório desta Capital, Livro 2.004, fls. 299, de um lado, o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco, deste Estado, CGC/MF. sob nº 60.746.948/0001-12; e, de outro lado, BRADESCO TURISMO S/A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, anteriormente denominada TURISMO BRADESCO S/A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, Estado de São Paulo, CGC/MF. sob nº 60.885.068/0001-27, resolveram de comum acordo, retificar a escritura lavrada nas Notas do 4º Tabelião da Comarca de Osasco, deste Estado, no Livro 11, fls. 187, em 17 de abril de 1979, registrada sob o nº 02 na citada Matrícula, para ficar constando que o nome correto da outorgada é: TURISMO BRADESCO S/A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS (continua na ficha nº 02)

matrícula
31.800

ficha
02

São Paulo, de de 1983

DESCO S/A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS e não como constou; ratificam a citada escritura em todos seus demais termos e condições.

José Crespo Rodrigues
Escritor Habilitado

Francisco Raymundo - Escrivão Autorizado

Av.04/31.800

Data:- 25/março/1983

CONSTA que a TURISMO BRADESCO S/A - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, denomina-se atualmente BRADESCO TURISMO, S/A - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS; conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 10 de outubro de 1980, e registrada sob nº 780.689/80 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 15 de outubro de 1980; nos termos do requerimento datado de 07 de dezembro de 1982, em Osasco.-

José Crespo Rodrigues
Escritor Habilitado

Francisco Raymundo - Escrivão Autorizado

R.05/31.800

Data:-12/outubro/1.990.

Pela escritura datada de 28 de setembro de 1.990, de notas do 26º Cartório desta Capital, livro 1231, fls.244, BRADESCO TURISMO S/A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP., CGC.60.885.068/0001-27, transmitiu por venda à MULTIPLIC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A., com sede nesta Capital, na rua Jurubatuba, nº.73, 4º ao 11º andares, CGC.53.661.898/0001-05, o imóvel, pelo valor de CR..... \$.202.872.585,41.-

Antônio Benedito de Oliveira
Escrivão Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

(continua no verso)

matrícula

31.800

ficha

02
verso

R.06/ Data:-22/JANEIRO/1996

Pela escritura datada de 09 de janeiro de 1996, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro nº 1807, fls. 24/26, **MULTIPLIC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**, estabelecida na Calçada das Rosas nº 126, 2º andar (parte), Centro Comercial de Alphaville, Barueri/SP, CGC/MF. nº 53.661.898/0001-05, transmitiu por venda a **COMPANHIA SANTO AMARO DE AUTOMÓVEIS**, com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 620, CGC/MF nº 56.998.487/0001-06, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$542,65.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Substituto do Oficial

R.07/ Data: 22/FEVEREIRO/1.996

Pela escritura datada de 29 de janeiro de 1996, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 1.369, fls. 025, **COMPANHIA SANTO AMARO DE AUTOMÓVEIS**, já qualificada, deu em hipoteca ao **BANCO SANTOS S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1.842, 5º/6º andares, CGC/MF. nº 58.257.619/0001-66, o imóvel desta matrícula, bem como todas as suas benfeitorias e acessões, presentes e futuras, entendendo-se como acessórios, para efeito de penhora e execução, quaisquer rendas ou alugueis que o imóvel estiver na época produzindo, para garantia da dívida decorrente do Contrato de Limite de Crédito - Conta Garantida nº 230.292-2, de 26 de janeiro de 1996, no valor de R\$1.370.000,00, pagável no prazo de 31 dias, com vencimento para o dia 26 de fevereiro de 1996, tendo como encargos juros de 4,80% a.m. e os demais constantes do contrato referido; e demais condições constantes do título.

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficial

continua na ficha 03

matrícula

31.800

ficha

03

São Paulo, de

Av.08/

Data: 16/DEZEMBRO/1998

Cancelado o R.07 referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, autorizado pelo credor hipotecário **BANCO SANTOS S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.842, 5º e 6º andares, CGC/MF. nº 58.257.619/0001-66, nos termos do instrumento particular datado de 07 de dezembro de 1.998.


Edgar Jorge Furlaneto

Escrivente Habilitado


Maria Rosa S. C. dos Santos

Oficiala

R.09/

Data: 13/DEZEMBRO/2007 PROT. 371.095

Pela escritura datada de 05 de dezembro de 1997, do 2º Serviço Notarial da cidade e comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº 402, fls. 077/080, **COMPANHIA SANTO AMARO DE AUTOMÓVEIS**, com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco nº 620, CGC/MF nº 56.998.487/0001-06, prometeu vender a **BLUEVALE INTERTRADE LIMITED**, CNPJ nº 07.669.751/0001-44, sociedade constituída segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas e pela autoridade concedida ao mesmo de conformidade com o Capítulo 77 do Contrato Social e dos Estatutos da Sociedade, representada por José Marcos da Silva, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 22.620.661-0-SSP/SP, CPF/MF nº 132.948.488-62, domiciliado nesta Capital, na Rua Agostinho Gomes nº 2073, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$2.700.000,00, o qual deverá ser pago da seguinte forma: a) a quantia de R\$500.000,00 pagos na data do título; b) a quantia de R\$2.200.000,00 que será pago através de 10 notas promissórias, emitidas em caráter pro-solvendo, numeradas de 1/10 à 10/10, no valor de R\$220.000,00, cada uma, acrescida pela correção monetária representada pela TR, vencendo-se a primeira em 05 de janeiro de 1998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e demais cláusulas e condições constantes do título.


Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

31.800

ficha

03

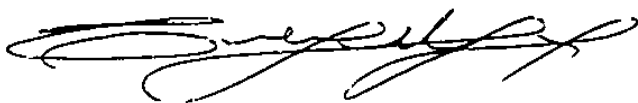
verso

CNS: 11.349-8

Av.10/

Data: 04/OUTUBRO/2017

Verifica-se que em virtude da transformação da COMPANHIA SANTO AMARO DE AUTOMÓVEIS em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, passou a denominar-se **SANTO AMARO AUTOMÓVEIS LTDA.**, conforme prova a Ata de Assembléia Geral Ordinária e da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de maio de 2000, registrada sob o nº 91.298/00-3, em 22 de maio de 2000, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por escritura de 28 de agosto de 2017, e escritura datada de 21 de setembro de 2017, referidas no R.13. Protocolo nº 538.280 de 04/09/2017.



Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

Av.11/

Data: 04/OUTUBRO/2017

Verifica-se que SANTO AMARO AUTOMÓVEIS LTDA. passou a denominar-se **CSA - SANTO AMARO ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, conforme prova a Alteração de Contrato Social datada de 20 de março de 2008, registrada sob o nº 97.497/08-3, em 09 e abril de 2008, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por escritura de 28 de agosto de 2017, e escritura datada de 21 de setembro de 2017, referidas no R.13. Protocolo nº 538.280 de 04/09/2017.

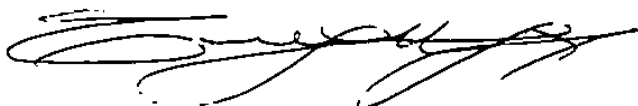


Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

Av.12/

Data: 04/OUTUBRO/2017

Verifica-se que a **CSA - SANTO AMARO ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** atualmente tem sede nesta Capital, na Rua Alice Barros Castilho nº 57, Jardim Ataliba Leonel, conforme prova a 5ª Alteração de Contrato Social datada de 26 de dezembro de 2013, registrada sob o nº 90.333/14-7 em 13 de março de 2014, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por escritura de 28 de agosto de 2017, e escritura datada de 21 de setembro de 2017, referidas no R.13. Protocolo nº 538.280 de 04/09/2017.



Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

continua na ficha 4

matrícula

31.800

ficha

04

R.13/

Data: 04/OUTUBRO/2017

Por escritura de 28 de agosto de 2017, de notas do 3º Tabelião desta Capital, livro nº 3.294, fls. 121/126, e escritura datada de 21 de setembro de 2017, das mesmas notas, livro nº 3.300, fls. 147/148, **CSA - SANTO AMARO ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificada, transmitiu por venda a **BLUEVALE INTERTRADE LIMITED**, já qualificada, representada por Luiz Fernando da Silva, nos termos da procuração mencionada no título, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$2.700.000,00, em cumprimento a escritura de compromisso de venda e compra datada de 05 de dezembro de 1997, registrada sob o nº 09. A alienante declarou que o imóvel está lançado no seu ativo circulante, nunca tendo constado do ativo permanente, e, em razão de explorar exclusivamente atividade prevista na Legislação em vigor, deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. (Valor venal: R\$8.033.692,00). Protocolo nº 538.280 de 04/09/2017.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

R.14/

Data: 04/OUTUBRO/2017

Por Cédula de Crédito Bancário nº 237/3089/011052075, emitida em 04 de setembro de 2017, por **MONT FORT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, CNPJ nº 05.804.118/0001-96, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.294, 8º andar, Bela Vista, a terceira garantidora **BLUEVALE INTERTRADE LIMITED**, já qualificada, alienou fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$7.500.000,00, pagável por meio de 60 parcelas, vencendo-se a primeira em 02 de outubro de 2017 e a última em 01 de setembro de 2022. Prazo de carência: 15 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 538.282 de 04/09/2017.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua no verso

matricula

31.800

ficha

04

verso

CNS: 11.349-8

Av.15/

Data: 13/DEZEMBRO/2017

Fica cancelado o **R.14**, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, por instrumento particular de 08 de dezembro de 2017. Protocolo nº 542.512 de 08/12/2017.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos

Oficial Interino

R.16/

Data: 13/DEZEMBRO/2017

Por Cédula de Crédito Bancário nº 237/3089/201712055, emitida em 08 de dezembro de 2017, por **MONT FORT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, CNPJ nº 05.804.118/0001-96, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.294, 8º andar, Bela Vista, a terceira garantidora **BLUEVALE INTERTRADE LIMITED**, já qualificada, alienou fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$10.000.000,00, que será paga no prazo de 60 parcelas, vencendo-se a primeira em 02 de janeiro de 2018 e a última em 01 de dezembro de 2022. Prazo de carência: 15 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 542.515 de 08/12/2017.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos

Oficial Interino

Av.17/

Data: 03/JULHO/2019

Por aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/3089/201712055, emitido em 05 de abril de 2019, a emitente **MONT FORT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, a terceira garantidora **BLUEVALE INTERTRADE LIMITED**, e o credor **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificados, de pleno e comum acordo, têm ajustado o aditamento da alienação fiduciária registrada sob nº 16, nesta matrícula, para constar: a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 1488 dias, fixando seu vencimento para 02 de maio de 2023; a incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 14 a 16, vencidas respectivamente, em 01 de fevereiro de 2019, 01 de março de 2019 e 01 de abril de 2019 ao saldo devedor, os quais serão diluídos

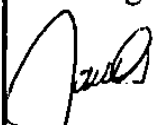
continua na ficha 5

matrícula
31.800

ficha
05

nas demais parcelas vincendas. Em virtude do disposto neste item, o saldo devedor passa a representar o valor de R\$10.613.526,46; a alteração das condições de pagamento das parcelas objeto da cédula/aditivo em razão das alterações descritas no Quadro VI-1 e Quadro VI-2 deste aditivo, da forma a seguir disposta: em 49 parcelas, vencendo-se a primeira em 02 de maio de 2019, e a última em 02 de maio de 2023; a alteração do valor das garantias de cessão fiduciária dos direitos creditórios, consoante disposto no Quadro IV-1.1 do aditivo, para R\$10.613.526,48; a alteração do percentual das garantias de imóvel, consoante o disposto no Quadro IV-1 do aditivo, para 97%; e demais condições constantes do título. Ficando ratificadas todas as cláusulas, termos e condições constantes da cédula aditada. Protocolo nº 568.562 de 25/06/2019.

Selo Digital: 1134983310000000138209193.



Paulo S. R. Ornellas
Escrevente Autorizado

Ay.18/

Data: 14/JULHO/2020

Por segundo aditamento a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3089/201712055, datado de 30 de junho de 2020, retificado e ratificado em 09 de julho de 2020, a emitente **MONT FORT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, a terceira garantidora **BLUEVALE INTERTRADE LIMITED**, e o credor **BANCO BRADESCO S/A.**, todos já qualificados, de pleno e comum acordo, têm ajustado o aditamento da alienação fiduciária registrada sob nº 16 e averbada sob o nº 17 nesta matrícula, para constar que: (i) a emitente confessa dever ao credor a quantia de R\$11.224.368,85, apurada em 30 de junho de 2020; (ii) para liquidação do valor confessado a emitente propõe e o credor concorda em receber a quantia de R\$10.676.932,49 de forma parcelada em 44 prestações, conforme fluxo de pagamento constante do título, com vencimento da primeira prestação em 01 de agosto de 2020, e da última prestação em 01 de março de 2024; e demais condições constantes do título. Protocolo nº 585.167 de 03/07/2020.

Selo Digital: 1134983310000000296717202.

Ivan Jacobetti do Lago
Registrador

continua no verso

matricula

31.800

ficha

05

verso

CNS: 11.349-8

Av.19/

Data: 22/OUTUBRO/2020

Por mandado passado em 19 de agosto de 2020, pelo Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1095377-79.2017.8.26.0100, em que são partes: **ATT NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 06.053.852/0001-23 (exequente) e **BLUE VALE INTERTRADE LIMITED**, já qualificada; e **JOSÉ MARCOS DA SILVA**, CPF/ME nº 132.948.488-62 (executados), verifica-se que foi procedida a penhora dos direitos de fiduciante decorrentes do R.16, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, de titularidade de BlueVale Intertrade Limited. Valor da execução: R\$307.678,27 (março/2020). Figura(m) como depositário(s): BlueVale Intertrade Limited, Protocolo nº 590.475 de 08/10/2020. Selo Digital: 1134983310000000346442200.

Paulo Shigeru Itokazu, oficial substituto.

Av.20/

Data: 06/ABRIL/2021

Verifica-se que em virtude da transformação da **MONT FORT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** em empresa individual de responsabilidade limitada, a mesma passou a denominar-se **MONT FORT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI**, conforme prova o instrumento particular de alteração e transformação de empresa Ltda. em Eireli de 09 de junho de 2020, registrado sob os nºs 296.954/20-2 e 3560317228-7 em 13 de agosto de 2020, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por terceiro aditamento a Cédula de Crédito Bancário de 15 de março de 2021, referido na Av.21. Protocolo nº 599.429 de 19/03/2021.

Selo Digital: 1134983310000000426356211.

Ivan Jacopetti do Lago
Registrador

Av.21/

Data: 06/ABRIL/2021

Por terceiro aditamento a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3089/201712055, de 15 de março de 2021, a emitente **MONT FORT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI - Em Recuperação Judicial**, NIRE 35603172287; a terceira garantidora **BLUEVALE INTERTRADE LIMITED**, registrada sob microfilme nº 761800 em 30 de

continua na ficha 6

matrícula

31.800

ficha

06

agosto de 2005, no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital; e, o credor **BANCO BRADESCO S/A.**, NIRE 35300027795, todos já qualificados, de pleno e comum acordo, têm ajustado o aditamento da alienação fiduciária registrada sob nº 16 e averbada sob os nºs 17 e 18 nesta matrícula, para constar que: (i) a emitente confessa dever ao credor a quantia de R\$10.495.988,72, apurada em 12 de março de 2021; (ii) para liquidação do valor confessado a emitente propõe e o credor concorda em receber a quantia de R\$10.400.000,00 de forma parcelada em 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2021; e demais condições constantes do título. Protocolo nº 599.429 de 19/03/2021. Selo Digital: 113498331000000042635721G. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização Online
em www.registro.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis